

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA  
CNPJ: 03.798.306/0001-23  
ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ  
E-MAIL: coralinaemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383.3815  
PROCESSO Nº: 11/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para Serviços de Instalações Elétricas, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

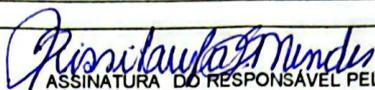
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 11 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA			3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23	
4	ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 20 / 05 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 23 / 05 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL
	01	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO – SAÍDA SUBTERRÂNEA	SERVIÇO	1,00		
	02	CABO EM PVC 1000V 16MM²	M²	90,00		
	03	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES D= 65 A 100MM (2 ½" A 4")	M	3,00		
	04	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 65 A 100MM (2 ½" A 4")	M	3,00		
	05	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	6,00		
	06	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UND	2,00		
	07	CAIXA DE ALVENARIA (40x40x60cm) DE 01 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	1,00		
	08	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M²	2,00		
09	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	0,10			
PREÇO SUBTOTAL					(R\$)	
PREÇO TOTAL					(R\$)	
OBS.1. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.						
2. SE FAZ NECESSÁRIO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO DA EMPRESA COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO.						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR				
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 11 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA	3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945 ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ
---	--

5	MARACANAÚ: 20 / 05 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 23 / 05 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7						BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº		7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)		7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)			
QUADRO 1	10	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.PROF.ATÉ 1.50M		M³	2,00						
	11	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA		M³	2,00						
	12	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		M²	2,00						
	13	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30CM (900CM²) – PEI-5/PEI-4 – P/ PISO		M²	2,00						
	14	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30CM (900CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		M²	2,00						
	15	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA		M²	1,00						
PREÇO SUBTOTAL								(R\$)			
PREÇO TOTAL								(R\$)			
OBS.1. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. 2.SE FAZ NECESSÁRIO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO DA EMPRESA COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO.											
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:											
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:											
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:											
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE				8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.											

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------